



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 026/2011

De 2 de setembro de 2011

Dispõe sobre alteração da Lei nº 059/2009, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e Lei nº 048/2010 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2011 e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 1º de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As Leis nº 059/2009, de 9 de dezembro de 2009 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e 048/2010, de 24 de junho de 2010, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2010, ficam acrescidas do item abaixo:

1088 – Implantação e adequação estruturas esportivas escolares

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 2 dias do mês de setembro de 2011 (dois mil e onze)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 059 do livro competente nº 31 (trinta e um)